

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e outras Avenças, nº 502069-7, Série 2021, datado de 16/06/2021, no qual figuram como Fiduciantes **ROGÉRIO LOYOLA VENTURA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 03.484.913-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 385.639.247-53, e sua mulher **LETICIA CHINAGLIA QUINTAO VENTURA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 03.674.428-2-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 433.096.907-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 23 de novembro de 2023, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzुक.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 931.061,18 (novecentos e trinta e um mil, sessenta e um reais e dezoito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **Lote de Terreno nº 03-A**, da Quadra V, do Loteamento denominado Residencial Verdes Mares, situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ, oriundo do remembramento dos Lotes 03, 04 e 05 da referida quadra, situado em zona urbana do município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: 43,32m de frente para a Avenida das Palmeiras; 43,42m de fundos para o Loteamento Enseada das Gaivotas; 33,33m do lado direito para o Lote 02; e, 33,12m no lado esquerdo para o Lote 06, perfazendo uma área total de 1.441,74m². **Av.1** – Para constar que foi construído um imóvel residencial, situado à Avenida das Palmeiras, nº 995, Lote 3A, Quadra V, com a área construída de 527,43m². **Imóvel objeto da matrícula nº 17.268 do Oficial de Registro de Imóveis de Rio das Ostras/RJ.**

Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de novembro de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 644.545,15 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzुक.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzुक.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura

Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: *ROGÉRIO LOYOLA VENTURA e LETICIA CHINAGLIA QUINTAO VENTURA*, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.